



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 05/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:32) nove horas e trinta e dois minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Gilson Schwanz, Neri Leal, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa e Maico Adriel Vega. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão solicitando ao primeiro Secretário, Vereador Maico Vega, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificação na fala da Vereadora Letícia. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – Gabinete – Encaminha Leis nº 2.410 a 2.412/22. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 22/2022 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.275/2020”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Encaminha resposta da indicação da Vereadora Letícia Boettge dos Santos e também aos demais Vereadores, informando que o município está pagando acima do piso, conforme a legislação determina. GABINETE – Encaminha resposta ao pedido de informação solicitado pela Vereadora Letícia em conjunto com os demais Vereadores, informando que o município tem um único trailer estacionado, sendo uma parte de construção que se encontra instalado na Praça 12 de Maio a mais de 25 anos. GABINETE – Encaminha relatório Resumido da Execução Orçamentária mês 01/2022. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 23/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 21/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01(UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD”, em regime de urgência urgentíssima. Logo o Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 22 e 23/2022. **GRANDE EXPEDIENTE** – Inscritos os Vereadores Thiarles Schneider e Jorge Laudenir de Ávila. Antes de passar a palavra aos inscritos, o Presidente faz a leitura de dois ofícios em resposta aos pedidos de informações de autoria da Vereadora Letícia em conjunto com os demais Vereadores, para conhecimento dos Vereadores. Usando seu espaço o Vereador Thiarles em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

virtude da urgência, solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do dia de hoje, os Projetos de Lei de nº 22 e 23/2022, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. Aproveitando a oportunidade menciona sobre a reunião realizada ontem juntamente com o Vereador Maico, o Prefeito Municipal e a Vice-Prefeita, a qual tratou sobre a demanda da comunidade local no que se refere a falta de abastecimento de água na zona urbana, inclusive vários pontos com vazamentos. Segundo o repassado, uma das primeiras ações do Executivo Municipal foi da realização de uma reunião para solicitar melhorias no abastecimento de água para os moradores da zona urbana e rural, foram realizadas medições e levantamentos tendo uma aprovação para realização das obras, mas devido a falta do contrato entre Prefeitura e CORSAN e o intuito de privatização da CORSAN por parte do Governador do Estado, estas tratativas acabaram não sendo executadas. Portanto devido a isto, o Prefeito agendou uma reunião com a gerência da CORSAN para tratar destes problemas e menciona a intenção da utilização da tutora de água que faz divisa com entre os municípios de Morro Redondo e Cerrito. Também essa Casa Legislativa está tomando as medidas possíveis neste sentido. Quanto a solicitação das retomadas das linhas de transporte de passageiros do município, proposto na sessão passada, de envio de requerimento a Empresa Kopereck, foi elaborado um esboço na reunião com a Vice-Prefeita para ser encaminhado a Empresa por ambos os Poderes. Portanto solicita a inclusão na ordem do dia de hoje, deste requerimento de sua autoria e do Vereador Maico e solicita a assinatura de apoio dos demais Vereadores. Ao usar a palavra o Vereador Jorge justifica a sua falta na sessão passada por problemas de saúde. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles e a justificativa do Vereador Jorge, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e onze minutos e reabre as dez horas e dezoito minutos, tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 22/2022 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.275/2020”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 23/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Letícia Boettge dos Santos que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS E DE ENSINO MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. **REQUERIMENTO:** Vereadores Thiarles Schneider e Maico Vega com assinatura de apoio dos demais Vereadores requerem o envio de Requerimento a Empresa kopereck, a retomada das linhas de transporte de passageiros de concessão com o DAER – RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, com suspensão provisória devido a pandemia. Discutido e votado o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Como Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores o Vereador Thiarles agradece o apoio quanto a votação do Requerimento, e como já foi aprovado, o Prefeito agendará uma reunião com a Empresa Kopereck para apresentação dos requerimentos quanto estas demandas e ver da possibilidade da participação dos Vereadores. Também gostaria de deixar registrado as condolências e solidariedade aos familiares do José Adolfo Danda, um Líder do Partido Progressista, falecido ontem, em reconhecimento a sua candidatura a Vereador no ano de 2008 no município de Morro Redondo. Nada mais havendo a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (08) oito de março, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:33) dez horas e trinta e três minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO